

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 02/2023
- PRORROGAÇÃO -

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor RODRIGO J. S. JACQUES da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de ensino médio ou profissionalizante da escola parceira ou da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsas de Iniciação Científica – Ensino Médio (PIBIC-EM) do CNPq, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica – Ensino Médio nos projetos de número 060035 ATIVIDADE ENZIMÁTICA DO SOLO COMO INDICADORA DA QUALIDADE DO USO E MANEJO, no âmbito do EDITAL DE SELEÇÃO PIBIC EM PRPGP/UFSM N.016/2023 do Campus Centro, Santa Maria, coordenado pelo professor Rodrigo J. S. Jacques.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	04 a 13 de agosto 2023
Avaliação dos candidatos – Entrevista sala 3310 (prédio 42), às 11 hs	14 de agosto de 2023
Divulgação do resultado preliminar	14 de agosto de 2023
Prazo para solicitação de reconsideração	15 de agosto de 2023
Análise dos pedidos de reconsideração	16 de agosto de 2023
Divulgação do resultado final	16 de agosto de 2023
Indicação do bolsista	16 de agosto de 2023
Início do período de validade da bolsa	01 de setembro de 2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 04 a 13 de agosto 2023

3.2 Horário: 12:00 horas do dia 04 de agosto 2023 às 23:59 horas de 13 de agosto 2023

3.3 Local: pelo email rodrigo@uftsma.br. Em assunto colocar Candidato a Bolsa EM

3.4 Documentos exigidos a serem enviados por email no período de inscrição:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A).

3.4.3 Comprovante de matrícula e Histórico Escolar.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 As bolsas terão valores de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais e terão duração de 12 meses, de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. Haverá 1 vaga.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de ensino médio ou profissionalizante da escola parceira ou da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Informar os dados pessoais atualizados no Anexo A.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30 % da nota enviar junto com o Anexo A.

6.1.2 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 50 % da nota.

6.1.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota. Enviar cópia junto com o Anexo A.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no(a) por email conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no site PRPGP e enviado por email nos inscritos, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: rodrigo@ufsm.br

Santa Maria, 04 de agosto de 2023.

Prof. Rodrigo J. S. Jacques
Coordenador dos Projetos

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					